



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 18 /2006

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a letra "c", do item II, do Art. 12, do Regimento Interno desta Casa.


RESOLVE:

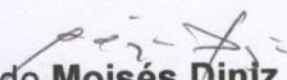
Art. 1º EXONERAR, na forma do que preceitua a Lei n. 1.566, de 04 de junho de 2004, o servidor **Pedro Evenício Leite de Melo**, Apoio Legislativo, CL."B", CÓD. PL-NE-501, Ref. 12, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, da Função Gratificada - 01, do Serviço de Distribuição de Correspondência, na Coordenadoria de Serviços Gerais, a partir de 3 de março do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**MILTON DE MATOS ROCHA**",
13 de fevereiro de 2006.


Deputado **Sérgio Oliveira**
Presidente


Deputado **Juarez Leitão**
1º Secretário


Deputado **Moisés Diniz**
2º Secretário